



Processo 82.265

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.761

Denomina “**Rua OPALA**” a Rua 8 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua OPALA**” a Rua 8 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de fevereiro de dois mil e dezenove (12/02/2019).

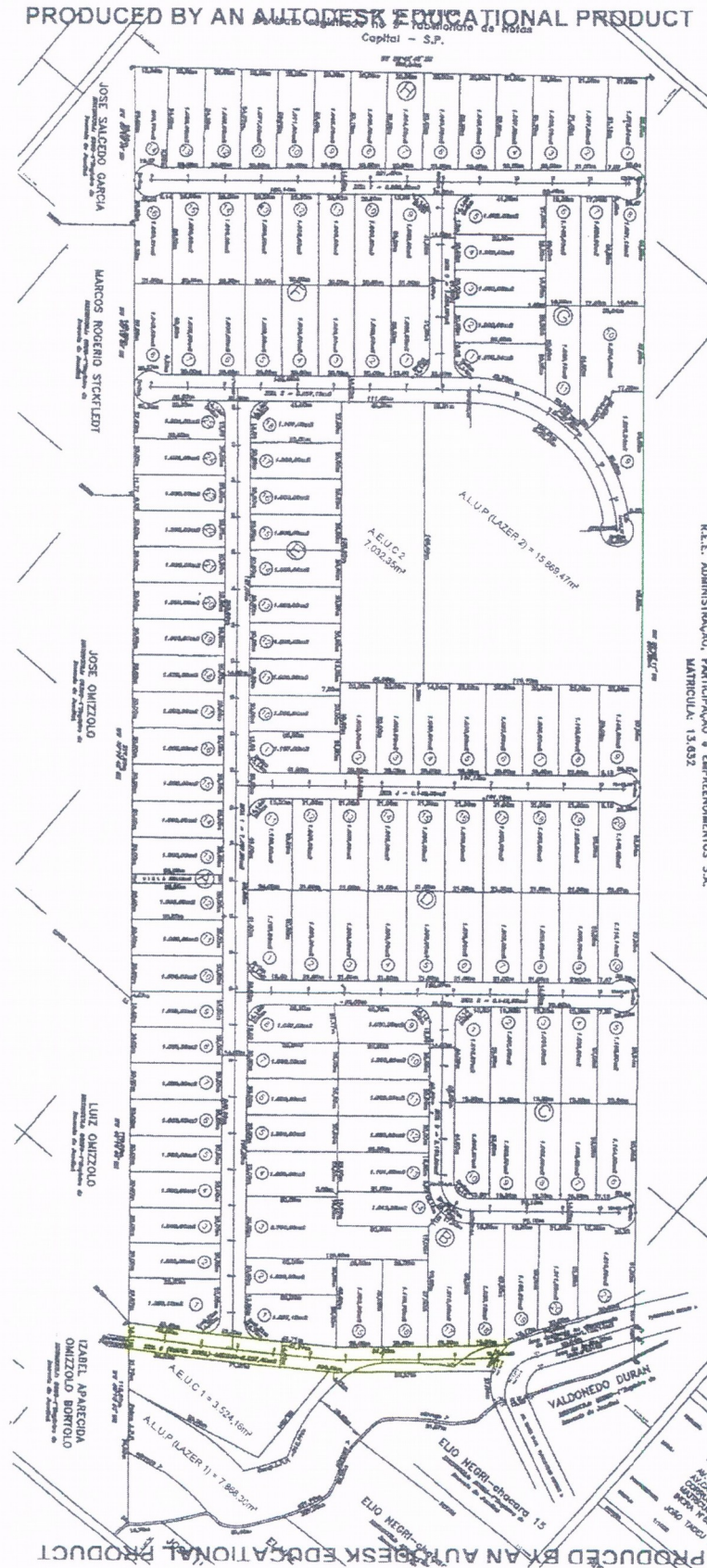
FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 12.761 – fls. 2)

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PVAB

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

R.E. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e EMPREENDIMENTOS S.A.
MATRÍCULA: 13.692